



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

1. ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e

2. FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Vidal Ramos, nº 795, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina - CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e materiais de informática; b) Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática; c) Aluguel de equipamentos de informática e de jogos eletrônicos.

CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/10
Assinatura



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

a) O sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

b) A sócia **FERNANDA GROSKOF** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado ao administrador nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

2
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura


05/233280-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCERSC



05/233280-2

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2005
SOB Nº: 42203658901
Protocolo: 05/233280-2

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

GRONKOF & MÜLLER LTDA

JNF CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Empresarial
Rua Frei Menandro Kamps, 1545 Boa Vista
Fones (47) 622 4949 / 622 4959
Canoinhas-SC Cep 89460-000




DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e **FERNANDA GROSKOF**, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000, sócios da microempresa **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, em constituição nesta Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/99.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

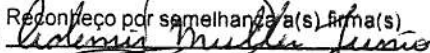
Canoinhas, 18 de agosto de 2005.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


FERNANDA GROSKOF

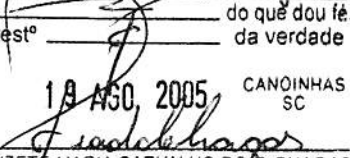


1º Ofício
Rua Vitor Ramos, 655 - S/109
89460-000 - Fone (47) 622-4306

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)


do que dou fé.
Em testº _____ da verdade

18 AGO, 2005 CANOINHAS SC


 ELIZETE MARIA CARVALHO DOS REIS CHAGAS
TABELIÃ DESIGNADA
 Mª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOFF
ESCREVENTE NOTARIAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/06


Assinatura

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDACÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME** ” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Vidal Ramos, 795, centro – Canoinhas - SC – CEP 89 460 000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16
Assinatura



6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelos sócios **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00

3
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16
Assinatura

horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.



11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

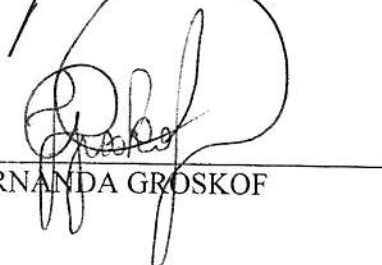
11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


CANOINHAS-SC, 10 de Janeiro de 2007.

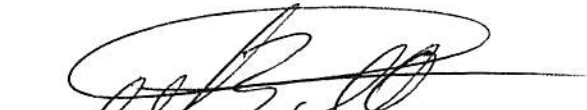

ADEMIR MÜLLER JUNIOR


LEONARDO PETERS


FERNANDA GROSCHF

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC



Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2007
SOB Nº: 20070129118
Protocolo: 07/012911-8
Empresa: 42 2 0365890 1
MÜLLER INFORMÁTICA LTDA ME


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/01/07


Assinatura



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e alteração contratual sob nº 20070129118 em 15/02/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passará a ser na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Diante da alteração acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

1
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/30/36

Assinatura



Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura



entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL


Data: 26/10/16

Assinatura




E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

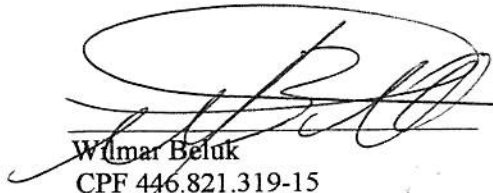
CANOINHAS-SC, 19 de Dezembro de 2007.


ADEMIR MULLER JUNIOR


LEONARDO PETERS

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008 SOB Nº: 20072055219 Protocolo: 07/205521-9, DE 21/12/2007
Empresa: 42 2 0365890 1 MULLER INFORMATICA LTDA ME	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL





Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16

Assinatura


009011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CAMOINHAS



07/205521-9



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ - 07.569.095/0001-08**

1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras - CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO PETERS**, já acima qualificado, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o sócio retirante Leonardo Peters da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos os seus haveres na sociedade. O sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** também já acima qualificado, titular de R\$ 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o sócio Ademir Muller Junior da ampla e geral quitação da parte de suas quotas vendidas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16
Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO – A sociedade passará a ser administrada pelo sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16
Assinatura

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6-1 - O capital da sociedade é de **RS 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social , ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16
Assinatura

(Handwritten signatures and initials)



8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em três vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem

CANOINHAS-SC, 31 de Maio de 2011.



ADEMIR MÜLLER JUNIOR


ANDRÉ LUÍS MULLER


LEONARDO PETERS

TAB. NOTAS - 1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16
Assinatura 



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) André Luís Müller
de André Luís Müller da verdade.
06 JUN. 2011 SC
SÉRGIO - OLFO ELSNER - IAPÊLIÃO - IREÓPOLIS - SC
JUSSIMARA METZGER LEON - TABELIA SUBSTITUA
WONE AP. GOSS DOBRIKOPF - TABELIA SUBSTITUA
ISSIA REGINA DE GOSS - ESCRIVENTE NOTARIAL
JULIENE DE FATIMA ZUCCO LITE - ESCRIVENTE NOTARIAL

Assinatura

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 ANDRÉ LUIS MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial passará a ser o de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME** .”

SEGUNDO – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL – O ramo de atividades da empresa passará a ser “ **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**”.

TERCEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço da empresa passará a ser na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC – CEP 89.460-000.

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A' and other initials like 'G', 'P', 'M', and '1'.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de “ **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**”.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. L. Müller' and another 'A. Müller'.

Data: 26/10/16

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R'.

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 26 de Março de 2013.


ADEMIR MULLER JUNIOR


ANDRÉ LUIS MULLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013 SOB Nº: 20130547930
Protocolo: 13/054793-0, DE 24/04/2013

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA - ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16


Assinatura



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME**

CNPJ nº 07.569.095/0001-08



ANDRE LUIS MULLER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 054.886.739-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5254387, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

ADEMIR MULLER JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 003.643.899-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3568428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203658901, com sede Rua Sao Jose, 1663 , Alto das Palmeiras Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.569.095/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA JULITA MULLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/01/1954, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 511.894.029-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18 R 1454555, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SÃO JOSÉ, 1663, BOA VISTA, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADEMIR MULLER JUNIOR, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ADEMIR MULLER JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JULITA MULLER; da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura

Req: 8150000159674

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08



distribuído:

ANDRE LUIS MULLER, com 9.900 quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

MARIA JULITA MULLER, com 100 quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRE LUIS MULLER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

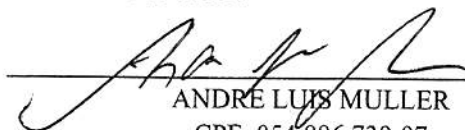
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANOINHAS, 26 de fevereiro de 2015.


ANDRÉ LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16

Assinatura



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 07.569.095/0001-08

Reconhecido

ADEMIR MULLER JUNIOR
CPF: 003.643.899-58

M. Julia Muller
MARIA JULITA MULLER
CPF: 511.894.029-04



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso - Oficial Titular
Rua Estanislau Schumann, s/nº Centro, Bela Vista do Toldo - SC, 89478-000 -
4736290-197 - cartoriovbvt@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARIA JULITA MULLER (D0V49077-QT48) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 13969
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bela Vista do Toldo - 04 de março de 2015

Escritório de Paz de Bela Vista do Toldo
Everson Luis Matoso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 20157406490
Protocolo: 15/740649-0, DE 06/03/2015

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA - ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26.10.16

Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'GR' and 'R'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Tributos

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIDAMENTOS

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, art. 315, mantém o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

I9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

ENDEREÇO

SAO JOSE

1663

CEP:89.460-000

BAIRRO: ALTO DAS PALMEIRAS

UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

30145 - COMERCIO VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA
20206 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - RELATIVO A BENS DE TERCEIROS
30850 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30609 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS
21075 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
20725 - SERVIÇO DE XEROX/FOTOCÓPIAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 08:00:00

Saída: 19:00:00

CPF/CNPJ No.:

07.569.095/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5860

Canoinhas / SC, 02/02/2016

Início Atividade 17/09/2005

Edson Luiz Burtas
Edson Luiz Burtas
Fiscal de Tributos
Mat. 1.100

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
EXERCÍCIO 2016

PJA
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

[Signature]
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS - ME**

CNPJ: **07.569.095/0001-08**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **19/10/2016**, não existe processo tramitando contra I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS - ME (**NADA CONSTA**).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **24/10/2016 às 15:08:13 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2367470421** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME ✓
CNPJ: 07.569.095/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:08:14 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2017. ✓

Código de controle da certidão: **FF3D.268F.BD3B.1B35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

24/10/2016 14:53:58
255047347
07569095000108
42047978904

FICHA CADASTRAL



Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.504.734-7	CPF/CNPJ:	07.569.095/0001-08
Nome Empresarial:	I 9 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	I9 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS		
Município/UF:	80730 - CANOINHAS / SC	Unidade Regional:	063 - USEFI CANOINHAS
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	20/09/2005
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203658901	Capital Social:	10.000,00
Dt. Constituição:	24/08/2005	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	20/09/2005	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	20/09/2005	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	20/09/2016 11:31:38, por 42047978904 - MAUREN MARI MUSSI DREVECK		
Área Utilizada:	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/06/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundario
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA SAO JOSE		
Número:	1663	Complemento:	
Referência:		Bairro:	ALTO DAS PALMEIRAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89460-000	Município/UF:	CANOINHAS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA SAO JOSE		
Número:	1663	Complemento:	
Referência:		Bairro:	ALTO DAS PALMEIRAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89460-000	Município/UF:	CANOINHAS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	MAUREN MARI MUSSI DREVECK		
CPF/CNPJ:	42047978904	CRC:	1SC02332407
Data Ingresso:	20/09/2016		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial 19 - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0365890-1	07 569.095/0001-08	24/08/2005	17/09/2005	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 1663, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, 89 460-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ANDRE LUIS MULLER 054 886.739-97	9.900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA JULITA MULLER 511 894 029-04	100,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 16/03/2015	Número: 20157406490	REGISTRO ATIVO		
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de julho de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.

Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 15/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; ✓
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº. 8666/93.


Por ser expressão da verdade, afirmamos o presente.

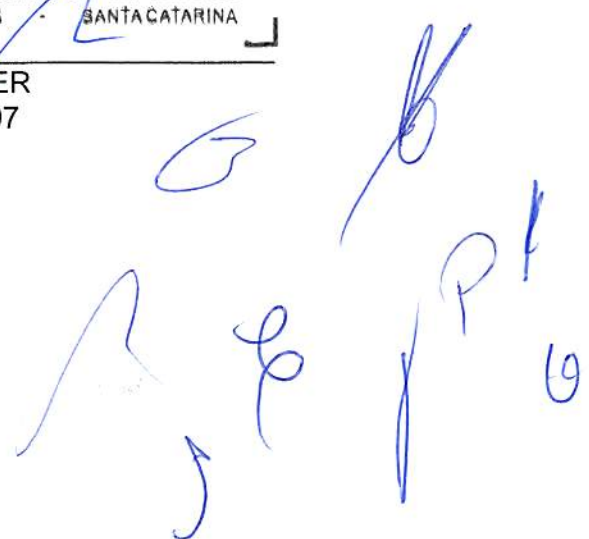
Canoinhas, 26 de outubro de 2015. ✓

07.569.095/0001-08

I 9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA


ANDRÉ LUIS MULLER
CPF: 054.886.739-97
RG: 5.254.387





I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.

Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016

Ref.: Procedimento Licitatório nº. 45/2016
Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2016

O signatário da presente, em nome da proponente I9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 04/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto (s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º. e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoinhas, 26 de outubro de 2015.

07.569.095/0001-08

I9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

ANDRÉ LUIS MULLER

CPF: 054.886.739-97

RG: 5.254.387

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016**

I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº. 07.569.095/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luis Muller portador da Carteira de Identidade nº. 5.254.387 CPF nº. 054.886.739-97 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Canoinhas, 26 de outubro de 2015.

07.569.095/0001-08

I 9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS • CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

ANDRÉ LUIS MULLER

CPF: 054.886.739-97

RG: 5.254.387

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]



I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ: 07.569.095/0001-08

Rua. São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras.

Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº. 10.520/02).

07.569.095/0001-08

Canoinhas, 26 de outubro de 2016.

19 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA

ANDRÉ LUIS MÜLLER

CPF: 054.886.739-97

RG: 5.254.387

19 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME
CNPJ: 07.569.095/0001-08
Rua São José, 1663 – Bairro: Alto das Palmeiras
Canoinhas – Santa Catarina – 89460-000



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

PROCESSO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016

I9 Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ/MF N.º 07.569.095/0001-08, sediada, (Rua São José, 1663 – Alto das Palmeiras – Canoinhas SC) declara que, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) Sr.(s.) André Luis Müller, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no objeto da presente licitação.

Portanto, estamos em condições de apresentar a nossa Proposta de preços.

Canoinhas, 26 de Outubro de 2016.

07.569.095/0001-08

19 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

André Luis Müller

CPF: 054.886.739-97

RUA SÃO JOSÉ, 1663

ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000

CANOINHAS - SANTA CATARINA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



i9 Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ: 07.569.095/0001-08
I.E.: 255.047.347
Tel.: 47-3622-5890

Rua São José, 1663
Alto das Palmeiras
Canoinhas – SC
CEP: 89460-000



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016

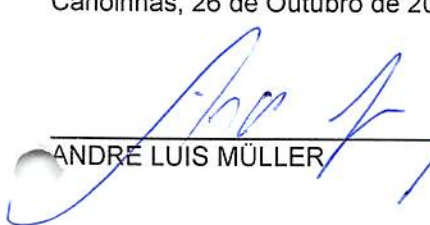
A empresa i9 Soluções Tecnológicas Ltda, de CNPJ 07.569.095/0001-08, sediada, na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras, fornece, ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016**, do Município de Irineópolis, os seguintes dados:

Razão: i9 Soluções Tecnológicas
CNPJ: 07.569.095/0001-08
Tel/Fax.: 47-3622-5890
Email: infomuller@gmail.com
Rua São José, 1663
Alto das Palmeiras
Canoinhas – SC
CEP: 89460-000

Banco: CEF
Ag.: 0413
Op.: 003
Cc: 500-2
i9 Soluções Tecnológicas

Banco: Sicoob
Ag.: 3031
Cc.: 6694-0
i9 Soluções Tecnológicas

Canoinhas, 26 de Outubro de 2016.


ANDRÉ LUIS MÜLLER

07.569.095/0001-08

i9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1663
ALTO DAS PALMEIRAS - CEP 89.460-000
CANOINHAS - SANTA CATARINA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Licitações"




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa I9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, estabelecida a Rua São José, 1.663, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.569.095/0001-08, forneceu à esta Prefeitura, suprimentos, tais como cargas de toner, cilindros para impressora e demais suprimentos para informática, sendo cumprindo com os prazos estabelecidos e fornecendo produtos de 1ª. Qualidade, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoinhas-SC, 10 de março de 2015.


Fabrício Josnei Pereira
Chefe do T.I.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRÉ LUIS MULLER



DOC. IDENTIDADE (CPF, PASSAPORTE)
5254387 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
054.886.739-97 02/03/1987

PROFISSÃO
ADEMIR MULLER
MARIA JULITA MULLER

PERMISSÃO - RCL - CATHAS
RCL RCL

IC REGISTRO 0360509507P VALOR 06/10/2021 HABILITAÇÃO 03/05/2005

OBSERVAÇÕES

[Obscured area]

André Luis Muller

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO
CAMOINHAS, SC

DATA DE EMISSÃO
10/10/2016

Vanderlei O. Rosa
Diretor do DETRAN/SC

95084894566
SC119573067

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1356873807

PROFISSÃO PL
CAB
1356873807



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

[Signature]
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



1000

1
de
de
de
de

[Handwritten scribbles and signatures at the top of the envelope]

B) PROCESSO LICITATORIO Nº. 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

I9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

P

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PARECER CONTABIL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEOPOLIS

PROCESSO: 45/2016, Pregão Presencial Nº 15/2016

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

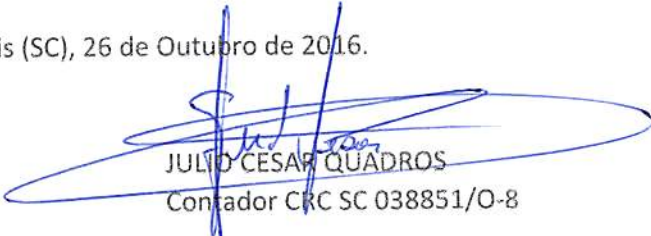
EMPRESA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LC	<u>AC</u>	LC	<u>36.893,89</u>	4,42
	PC		8.339,26	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2015 referente aos fatos do ex. 2015
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2015 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 26 de Outubro de 2016.


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC SC 038851/O-8





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.021.875/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.E LICITACOES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R ANTONIO ZIELONKA		NÚMERO 995	COMPLEMENTO	
CEP 83.323-210	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO edercsb@gmail.com		TELEFONE (41) 3033-5443 / (41) 4063-9160		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2016 às 22:51:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME

CNPJ 20.021.875/0001-87, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 16 de Setembro de 2016, 13:32:20

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Elizabeth dos Santos Alves Nunes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2015

Custas = R\$ 2,00
Página 0001/01

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Taboas - Vila Pinao/PB - CEP 51030-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 2344-5041 - Fax: (81) 2244-5444</small>
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 48361909161419030656-1; Data: 19/09/2016 14:19:04	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD212832-VPFM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2016 às 15:05:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b0cc84c181153d0eb3d993d4507ca6a85962d39a0ef450e8bc565469
98b55e0768e78024aa8fdb9b8fe87be86f64745fe07e7e4b4e5943f51cc735be339ff07

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

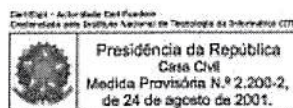
Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2017 às 14:56:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590038

Código de Controle da Autenticação:

48361909161419030656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink, including 'P', '6', 'P', '8', and '8'.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014889600-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.021.875/0001-87** ✓
Nome: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20021875/0001-87 ✓
Razão Social: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME
Nome Fantasia: JE LICITACOES
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 995 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. ✓

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2016 a 04/11/2016 ✓

Certificação Número: 2016100603170295234515

Informação obtida em 13/10/2016, às 13:16:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 47334/2016

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	
CNPJ/CPF: 20.021.875/0001-87	
Endereço: RUA ANTONIO ZIELONKA, 995	
Complemento:	CEP: 83.323-210
Bairro: FUNDIÇÃO PINHAIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

	Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
	Emitida Eletronicamente via Internet 05/10/2016 às 17:06
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento	
WGT211207-000-PRVNIA-192294500	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua RUA ANTONIO ZIELONKA, 995

Complemento

Bairro: ESTANCIA PINHAIS

Município: PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.021.875/0001-87

Inscrição Estadual.....: 9066091691

Registro na junta.....: 41107590399 Data registro: 24/03/2014

Inscrição Municipal.....: 64706

PINHAIS, 01/01/2015

Eder Carlos dos Santos Batista
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.952.609-16

Josue Celestino Votroba
JOSUE CELESTINO VOTROBA
CRC-PR/40b o No. 035094/O-6
CPF: 672.729.089-04



JUNTA COMERCIAL DO PARANA 06 MAIO 2016

Termo de Autenticação 16/044633-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

CEL RESPONSÁVEL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Estevão - Irineópolis/PR - CEP: 89135-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5402 - Fax: (41) 3244-5408

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48360905161643160254-1; Data: 09/05/2016 16:42:41

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI32290-PR2F.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	36.893,89D
CAIXA	36.893,89D
CAIXA GERAL	2.524,84D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	406,20D
BANCOS CONTA APLIC. A PRAZO FIXO	406,20D
CLENTES	2.118,64D
DUPLICATAS A RECEBER	2.118,64D
CLIENTES DIVERSOS	19.180,03D
OUTROS CRÉDITOS	19.180,03D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	19.180,03D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7.574,11D
7.574,11D	7.574,11D
7.574,11D	7.574,11D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	7.614,91D
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	7.614,91D
7.614,91D	7.614,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO COMPENSADO	0,00
ATIVO COMPENSADO	0,00
RETORNO OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	0,00
REMESSA OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	1.191,13D
1.191,13D	1.191,13C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	36.893,89C
FORNECEDORES	8.339,26C
B2W Companhia Digital	6.897,58C
Fagundes Distribuicao Ltda	6.897,58C
MAGAZINE LUIZA S/A	1.260,79C
MICROL INFORMATICA LTDA	2.930,00C
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	468,50C
536,54C	1.701,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	653,68C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	653,68C
653,68C	653,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	788,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	701,32C
701,32C	701,32C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	86,68C
86,68C	86,68C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	28.554,63C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
10.000,00C	10.000,00C
10.000,00C	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	18.554,63C
RESERVA DE LUCROS	18.554,63C
18.554,63C	18.554,63C



Eder Carlos dos Santos Batista
 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 042.952.609-16

Josue Celestino Votroba
 JOSUE CELESTINO VOTROBA
 CRC-PR 500 o No. 035094/O-6
 CPF: 672.729.089-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Joinville/SC - CEP 89033-200 - Tel.: (51) 3244-6400 - Fax: (51) 3244-5431

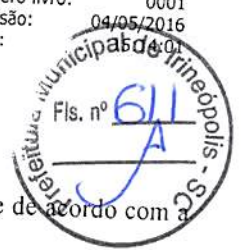
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48360905161643160254-2; Data: 09/05/2016 16:42:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI32289-6TLS;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

NOTAS EXPLICATIVAS



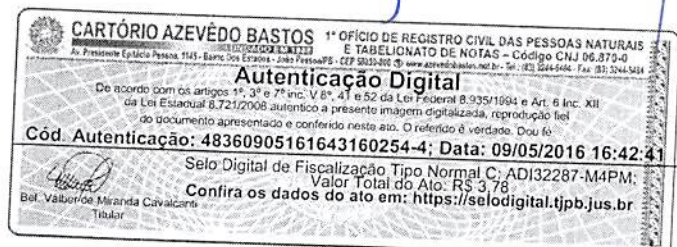
1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Curitiba/PR dedica-se a atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência.
4. O Capital Social, totalmente integralizado sob nº NIRE 41107590399, registrado no JUCEPAR em 24/03/2014, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país no ato.

SOCIO	QUOTAS	R\$
EDER CARLOS SANTOS BATISTA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

5. A empresa optou pelo regime de tributação com base no Simples Nacional.
6. A Empresa não tem contingências passivas.
7. O valor de R\$ 7.614,19 de estoque final está conforme o livro inventário de 2015.
8. Durante o ano o valor de R\$ 182.200,00 de distribuição conforme as quotas.

JOSUE CELESTINO VOTROBA
CRC -PR 035094/0-6
CPF 672.729.089-04

Eder Carlos dos Santos Batista
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
CPF 042.952.609-16



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 71



Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua RUA ANTONIO ZIELONKA, 995

Complemento

Bairro: ESTANCIA PINHAIS

Município: PINHAIS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.021.875/0001-87

Inscrição Estadual.....: 9066091691

Registro na junta.....: 41107590399 Data registro: 24/03/2014

Inscrição Municipal.....: 64706

PINHAIS, 31/12/2015

Eder Carlos dos Santos Batista

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 042.952.609-16

Josue Celestino Votroba
JOSUE CELESTINO VOTROBA
CRC-PR sob o No. 035094/O-6
CPF: 672.729.089-04

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Leões - Jussara - Fone: (41) 3244-5100 - Fax: (41) 3244-5111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48360905161643160254-5; Data: 09/05/2016 16:42:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI32286-IP00;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 17:26:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d986f768cd7407d3ac633a42354bd6e784d768e78024aa8fdb9b8fe87be86f647451f299815c6ca9143d601051128163de5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

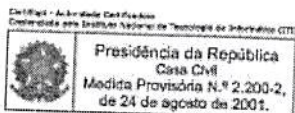
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 17:25:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529059

Código de Controle da Autenticação:

48360905161643160254-1 a 48360905161643160254-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	36.893,89 + 0,00	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.339,26 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	36.893,89	4,42
	Passivo Circulante	8.339,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	36.893,89 - 7.614,91	3,51
	Passivo Circulante	8.339,26	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.524,84	0,30
	Passivo Circulante	8.339,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	36.893,89	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.339,26 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	36.893,89 - 8.339,26	28.554,63
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	8.339,26 + 0,00	0,29
	Patrimônio Líquido	28.554,63	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	8.339,26 + 0,00	0,23
	Passivo Total	36.893,89	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	8.339,26	0,29
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	28.554,63 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	8.339,26	0,00
	Exigível Longo Prazo	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	8.339,26 + 0,00	0,23
	Ativo	36.893,89	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	28.554,63	3,42
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	8.339,26 + 0,00	

Eder Batista
 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 042.952.609-16

Josue Celestino Votroba
 JOSUE CELESTINO VOTROBA
 CRC-PR nº 0 No. 035094/O-6
 CPF: 672.729.089-04

20.021.875/0001-87
 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
 R ANTONIO ZIELONKA 995
 ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
 PINHAIS - PR

10.863.570/0004-68
 INSCRITUL CONTABILIDADE SIS-ME
 R. PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 3161
 BOQUEIRÃO - CEP 84.600-000
 CURITIBA - PARANÁ

Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Eucaliptos - JARDIM PRESIDENTE EPITÁCIO - CEP 83030-200 - Fone: (41) 3244-5104 - Fax: (41) 3244-5101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48361005161511260910-1; Data: 10/05/2016 15:10:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI55040-ZH9R.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2016 às 15:23:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ad7a1a7de9854028d670a04c7c7bbe6005e97ae5523a7954134c945
7674aad0768e78024aa8fdb9b8fe87be86f6474577e8d4b9ee0b46a6f3f2a1e8578a2556

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

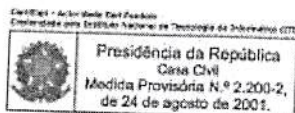
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2017 às 15:22:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529656

Código de Controle da Autenticação:

48361005161511260910-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'G' and 'P'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC

PREGÃO PRESENCIAL N°15/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2016

ANEXO VI

LICITANTE: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ZIELONKA, 995 – BAIRRO ESTÂNCIA PINHAIS CIDADE PINHAIS – PR

CNPJ: 20.021.875/0001-87 comercial@jelicitacoes.com(41) 3033-5443 ou 9168-5026 e 9225-5026

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de IRINEÓPOLIS-SC

O signatário da presente, em nome da proponente **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 15/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 26 de Outubro de 2016.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME

RG 9.257.698.1 PR

CPF 042.952.609-16

CNPJ 20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br



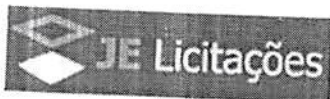
20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995

ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210

PINHAIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC

PREGÃO PRESENCIAL N°15/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2016

ANEXO V

LICITANTE: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ZIELONKA, 995 – BAIRRO ESTÂNCIA PINHAIS CIDADE PINHAIS – PR

CNPJ: 20.021.875/0001-87 comercial@jelicitacoes.com (41) 3033-5443 ou 9168-5026 e 9225-5026

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de IRINEÓPOLIS-SC


A EMPRESA EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 20.021.875/0001-87, com sua sede na Rua Antonio Zielonka N°995 Bairro Estância Pinhais Cidade Pinhais Paraná CEP 83.323-210 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA portador (a) da Carteira de Identidade n.º 9.257.698-1 CPF n.º 042.952.609-16 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(NÃO).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 26 de Outubro de 2016.


EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
RG 9.257.698.1 PR
CPF 042.952.609-16
CNPJ 20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES
Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR
CEP 83323-210
Fone: (41) 3033-5443 - Cel. (41) 9168-5026
Email: comercial@jelicitacoes.com.br



20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 17:37:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554e493567fd9e7a3da2652f88b17af85a1768e78024aa8fdb9b8fe87be86f64745659c39dae520599d1571b54bd97bc340

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

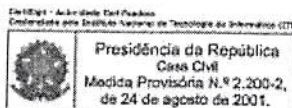
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 17:36:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 534552

Código de Controle da Autenticação:

48361805161642320609-1 a 48361805161642320609-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPREGO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110759039-9

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

REGIME DE BENS (se casado) M F S

FILHO DE (pai)

MOACIR CANDIDO BATISTA (nome do pai)

NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983

IDENTIDADE (número) 92576981

Orgão Emissor SESP

CPF (número) 042.952.6

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LEO VAZ

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO VARGEM GRANDE

MUNICÍPIO PINHAIS

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário no Estado do Paraná:

ATO 002 **ALTERAÇÃO**

EVENTO 048 **RE-RATIFICAÇÃO**

EVENTO 048 **RE-RATIFICAÇÃO**

DESCRÇÃO DO EVENTO

DESCRÇÃO DO EVENTO

NO ME EMPRESARIAL

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ZIELONKA

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO ESTANCIA PINHAIS

CNPJ 83323210

MUNICÍPIO PINHAIS

PAÍS BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edercsb@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

DESCRÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.021.875/0001-87

TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA UNIDADE COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DA ASSINATURA 08/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICOU-SE E ARQUIVOU-SE

Clovis Sualte de Mello

RG 4.052.280-3 / PR

09/ABR/2014



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 48361805161642320609-1. **Data:** 18/05/2016 16:42:30

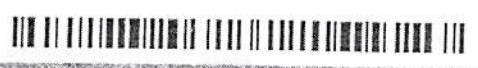
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADU67901-2VBT.

Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: https://sidojdigital.jpbjujus.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. VI e 11º e 12º da Lei Federal nº 8951/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7210/2008, o conteúdo deste ato, o referido a verdade. Dou M.

Bal. Valdeir de Almeida Cavalcanti Titular





REQUERIMENTO DE EMP...

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110759039-9

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

REGIME DE BENS (se casado) M F

FILHO DE (pai)

MOACIR CANDIDO BATISTA

NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983

IDENTIDADE (numero) 92576981

Orgao Emissor SESP

CPF (numero) 042.952.4

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LEO VAZ

COMPLEMENTO VARGEM GRANDE

MUNICIPIO PINHAIS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário.

ATO 002

DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERACAO

EVENTO 048

DESCRICAÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICACAO

NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ZIELONKA

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO ESTANCIA PINHAIS

MUNICIPIO PINHAIS

UF PR

PAIS BRASIL

CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) edercsb@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO

ECONOMICA (CNAE Fiscal)

4761201

Atividade principal

4744001

4742300

4753900

4762800

4789007

7733100

4761003

ATIVIDADES SECUNDARIAS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014

NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 20.021.875/0001-87

TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NAO

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/greente) Eder Carlos dos Santos Batista - ME

DATA DA ASSINATURA 08/04/2014

ASSINATURA DO EMPRESARIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.

RG 4.053.280-3 / PR

09 ABR, 2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua: São Francisco, 144 - Bairro: Engenheiro Paulo de Frontin - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Código de Processo Civil e das Resoluções
do Conselho Nacional de Poder Judiciário, Art. 4º, inciso I do Regulamento Geral de
Autenticação Digital, aprovado pelo Conselho de Jurisconsultos e Advogados de Curitiba
do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no ato de autenticação, o documento não se
autenticará no sistema eletrônico de autenticação, caso não for apresentado o documento
original em papel branco, assinado e rubricado.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU67900-MCZ-30
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bem, Valdeir de Mendonça Cavalcanti
Tribunal



ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/greente)

DATA DA ASSINATURA 08/04/2014

ASSINATURA DO EMPRESARIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.

RG 4.053.280-3 / PR

09 ABR, 2014

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014

NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 20.021.875/0001-87

TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NAO

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/greente)

DATA DA ASSINATURA 08/04/2014

ASSINATURA DO EMPRESARIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE.

RG 4.053.280-3 / PR

09 ABR, 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICADO EM: 09/04/2014
SOB NÚMERO: 20142116920
Protocolo: 14/211692-0, DE 09/04/2014
Empresa: 4110759039-9

